

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO Concurso de Fotografia “Super Pai!”

Âmbito

Ao abrigo do investimento do Plano de Recuperação e Resiliência o Município de Paredes, em parceria com a Associação de Paredes Pela Inclusão Social - APPIS, tem implementado o Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas.

No referido Plano, nomeadamente na Plataforma Participativa “Cultura, Cidadania e Inclusão”, existe um **programa de promoção da inclusão social pela cultura**, que prevê, em colaboração com o Pelouro da Cultura e Turismo, do Município de Paredes, a dinamização de uma ação que promove o Dia do Pai, com o intuito de celebrar esta data especial.

Condições de Participação

1. Através do presente documento são estabelecidos os procedimentos a que deve obedecer o Concurso “Super Pai”, realizado pelo Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas e pelo Pelouro da Cultura e Turismo, da Câmara Municipal de Paredes.

1. São admitidas a concurso todas as pessoas singulares, que residam ou não no concelho de Paredes.
2. A inscrição no Concurso é gratuita e deverá ser efetuada no site do Município, através do link <https://forms.gle/Eiqp6x6dcMKwUPTY8> com o preenchimento do formulário de inscrição.
3. As fotografias deverão conter, obrigatoriamente, imagem do pai com o/a(s) seu/sua(s) filho/a(s).
4. Só serão aceites fotografias na horizontal, no formato JPGE, TIFF, PNG.
5. Será validado qualquer tamanho.
6. Cada participante poderá participar apenas uma vez e só com uma fotografia.
7. As fotografias deverão ser enviadas para o e-mail cultura@cm-paredes.pt, até ao dia 15 de março do corrente ano.

Período de Inscrição

1. O período de inscrições decorre de 11 a 15 de março de 2024.

Critérios de Apreciação – Júri

1. A seleção dos vencedores será da responsabilidade dos visitantes da página de facebook do Município de Paredes, que terão a oportunidade de votar, através de um “Gosto”, na(s) sua(s) fotografia(s) favorita(s).
2. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será realizado por um representante da Associação Rebord’arte.

Votação

1. A votação decorrerá entre o dia 18 de março de 2024, a partir das 21h00, e dia 19 de março de 2024, até às 23h00, no facebook do Município de Paredes.
2. Vence a fotografia que obtiver um maior número de “Gostos”.
3. Será feito um Print Screen dos resultados obtidos por cada participante com a data e hora de encerramento das votações.

Prémios

1. O Município de Paredes atribuirá um prémio almoço ou jantar em VALE, no valor de 100€.
2. O vale deverá ser descontado dentro do concelho de Paredes, de 22 a 24 de março de 2024, num dos restaurantes aderentes* ao programa “Fins de Semana Gastronómicos”, promovido pela Entidade Regional do Turismo Porto e Norte, do qual o Município de Paredes é parceiro.
3. O vale terá de ser descontado num só restaurante, não podendo o valor ser dividido em vários.
4. O vale não pode ser convertido em dinheiro.
5. Antes de descontar o vale deverá informar os serviços do Pelouro da Cultura, através do e-mail cultura@cm-paredes.pt, onde pretende descontar o vale.



Divulgação dos Resultados

1. A divulgação dos resultados ocorrerá no facebook do Município, no dia 20 de março, durante o dia.
2. O vale deverá ser levantado, na Casa da Cultura de Paredes, de 20 a 23 de março 2024.
3. O premiado será contactado diretamente pelos serviços competentes.

*Conheça todos os restaurantes aderentes do concelho em

https://www.cm-paredes.pt/pages/755?event_id=2367